

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processo Administrativo nº 19.30.1516.000114/2018-34
Assunto: Revogação do Pregão Presencial nº 14/2018

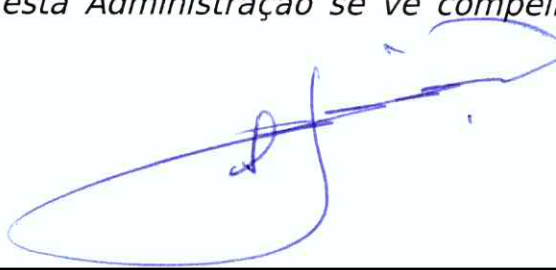
DECISÃO

O expediente denominado **Justificativa para Revogação** (fls. 412/414), emitido pela Comissão Permanente de Licitações, revela a inafastável necessidade de encerrar o procedimento do Pregão Presencial nº 14/2018, instaurado para aquisição de poltronas, sem a sua conclusão natural.

De acordo com os documentos presentes nos autos, a primeira colocada nos itens 01, 03, 04 e 05 apresentou proposta final aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) menor que a segunda colocada, tendo somente 01 (um) componente dos itens recusado na fase de amostra.

A Administração Pública, na condução de uma licitação, deve considerar os princípios constitucionais prescritos no art. 37, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os da isonomia e seleção de proposta mais vantajosa, inscritos na Lei nº 8.666/93, em seu art. 3º.

Em que pese a oferta da segunda colocada estar dentro do preço estimado, diante da disparidade dos valores ofertados entre as participantes da licitação sob exame, e sendo indispensável o uso racional dos recursos do erário, esta Administração se vê compelida a promover a sua revogação.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Neste contexto, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial nº 14/2018.*

Concedo aos interessados, tendo em vista o preconizado no § 3º, do citado art. 49, da Lei de Licitações, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação, para, manifestação, se o quiser.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 28 de junho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



RECEBI
Em 29/06/18 às 10:53h
Ribeiro
CPJPGJ



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Acessibilidade Alto contraste A+

Páginas

Termos de pesquisa

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Atas de Registro de Preços

Carta Convite

Chamamento Público

Concorrência

Pregão

Tomada de Preço

Licitações Finalizadas

Licitações antigas

Pregão

Pregão Presencial nº 014/2018 - Registro de Preços para aquisição de poltronas

Data da Sessão de Abertura: 24/05/2018

Horário da Sessão: 09h30min

Anexos

- Aviso de Revogação do Pregão
- Decisão PGJ - Revogação do Pregão
- Resposta eSCLARECIMENTO - Inspirare Mobiliário Corporativo
- Editais da Licitação
- Aviso da Licitação

Tweetar

Compartilhar

Publicado em 10/05/2018 11:00

Administração Superior

- Procurador-Geral de Justiça
- Colégio de Procuradores
- Conselho Superior
- Corregedoria-Geral

Serviços

- Concurso
- Diário Oficial
- Contatos
- Fornecedor

Centros de Apoio

- Apresentação
- Cidadania, Direitos Humanos e Mulher
- Consumidor
- Defesa do Patrimônio Público e Criminal
- Infância e Juventude
- Meio Ambiente

Termos mais usados

servidores concurso membros
clenan trânsito cesaf ofício
irregularidades interdição tocantins
gurupi prefeito
promotor gás miranorte prisão prefeitura
recomendação
gespública acp palmas segurança
irregularidade saúde pgj posse
ponte alta carnaval curso
afastamento cnpg tac
decisão crime ação suspensão mp tj
improbidade administrativa
promotoria cnmp
licitação improbidade
inquerito denúncia
araguaína juri tce porto
nacional justiça

Acompanhe nosso portal



Endereço

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77006-218
Palmas-TO

Telefone

(63)3216-7600

Horário de atendimento

Segunda a sexta
09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

Certificações do site



PORTARIA Nº 547/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e conforme o disposto no art. 2º, § 4º e 11 da Resolução CSMP Nº 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, “ad referendum” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, os Promotores de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA e JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE para responderem, cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça, no período de 02 a 16/07/2018 e 17/07 a 03/08/2018, respectivamente, durante as férias da titular do cargo Jacqueline Borges Silva Tomaz.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 039/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR o Parágrafo Único do Artigo 1º do Ato nº 052/2018, que suspendeu, por tempo indeterminado, novas designações para substituições dos cargos comissionados de servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins,

ONDE SE LÊ:

“Parágrafo único. Excetua-se ao caput do presente artigo os Cargos de Diretor-Geral, Diretor de Expediente, Chefes de Departamentos, Chefe da Controladoria Interna e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.”

LEIA-SE:

“Parágrafo único. Excetua-se ao caput do presente artigo os Cargos de Diretor-Geral, Diretor de Expediente, Chefes de Departamentos, Chefe da Controladoria Interna, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Processo Administrativo nº 19.30.1516.000114/2018-34
Assunto: Revogação do Pregão Presencial nº 14/2018

DECISÃO

O expediente denominado **Justificativa para Revogação** (fls. 412/414), emitido pela Comissão Permanente de Licitações, revela a inafastável necessidade de encerrar o procedimento do Pregão Presencial nº 14/2018, instaurado para aquisição de poltronas, sem a sua conclusão natural.

De acordo com os documentos presentes nos autos, a primeira colocada nos itens 01, 03, 04 e 05 apresentou proposta final aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) menor que a segunda colocada, tendo somente 01 (um) componente dos itens recusado na fase de amostra.

A Administração Pública, na condução de uma licitação, deve considerar os princípios constitucionais prescritos no art. 37, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os da isonomia e seleção de proposta mais vantajosa, inscritos na Lei nº 8.666/93, em seu art. 3º.

Em que pese a oferta da segunda colocada estar dentro do preço estimado, diante da disparidade dos valores ofertados entre as participantes da licitação sob exame, e sendo indispensável o uso racional dos recursos do erário, esta Administração se vê compelida a promover a sua revogação.

Neste contexto, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial nº 14/2018.

Concedo aos interessados, tendo em vista o preconizado no § 3º, do citado art. 49, da Lei de Licitações, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação, para, manifestação, se o quiser.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 de junho de 2018.

José Omar de Almeida Júnior
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 311/2018 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 02 a 06 de julho de 2018, em compensação aos dias 08 e 09/11/2014; 13 e 14/12/2014; 14 a 17/02/2015; 21 e 22/02/2015, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça